



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.819 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.387/2023 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.862.484,87 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de dezembro/2023 (fonte: 1.502), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 20 de dezembro de 2023.

Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 20 / 12 / 2023

Edição: 2576

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	3.862.484,87
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	3.862.484,87

UTILIZADO NESTE DECRETO

3.862.484,87

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01-04.122.0079.2.095	4789	3191.13	150.000,00
27.01-04.122.0079.2.095	4790	3190.13	150.000,00
27.01-04.122.0079.2.095	4791	3190.11	2.562.484,87
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	4788	3350.39	1.000.000,00
TOTAL			3.862.484,87